



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2023.

Comunicação: 336/2023

ATO Nº 005/2023

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno;

Considerando o feriado da Independência:

RESOLVE:

Que o tribunal não funcionará nos dias 07/09 (quinta-feira) e 08/09 (sexta-feira).

O funcionamento normal acontecerá no dia 11/09 (segunda-feira) a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Dario Correa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD/RJ